

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA F. G. C. PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares em todo o Município e transporte para o Aterro Sanitário, a ser executado conforme Rotas, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, expedidos pela SEMSMA.

DO PREÇO — O MUNICÍPIO pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 1.737.291,18 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em 14 (quatorze) de junho de 2022, e o término previsto para 11(onze) de dezembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N° 22.01.154520019.2.039.3390.39.00.00 –SEMSMA, Empenho n° 394/2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de junho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

FGC Pavimentação e Construção Civil EIRELI
Contratada

Gracil de Araújo Quintanilha
SEMSMA
Mat. 1823/6